

PORTARIA 08 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2019, 14.02.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Disciplinar Discentes, em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 57-CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013, Seção VIII - Da Comissão Disciplinar, para a organização das normas e regras discentes para o ano letivo 2020.

RESOLVE:

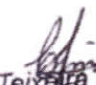
Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “Comissão Disciplinar Discente”, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lerkiane Miranda de Moraes	1168381	PRESIDENTE
Cristiane do Nascimento Ramirez	2212814	MEMBRO
Ellen Almeida dos Santos Ferreira	2336611	MEMBRO
Rozeana Rodrigues Moreira	2271753	MEMBRO
Thiago Valente Basílio Lima	2356019	MEMBRO
Walter Claudino da Silva Júnior	3013035	MEMBRO
Zenete Ruiz da Silva	2194237	MEMBRO

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019